

1 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE**
3 **2017.**

4 No dia quatorze de agosto dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, no auditório
5 do CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova, reuniram-se
6 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença
7 de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença,
8 para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e Aprovação de ata da assembleia de julho; 2-**
9 **Edital 2017; 3-Deliberação nº 1.239/2017 que modifica a Deliberação nº 1.223/2017 - Plano**
10 **de Aplicação 2017 – FMADCA; 4-Deliberação da Comissão Eleitoral – Processo de Escolha**
11 **Sociedade Civil - Gestão 2017/2019; 5-Regularidade 2017; 6-Deliberação de Registros e**
12 **Entrega de Certificados; 7-Informes.** À abertura da assembleia, a mesa foi composta pela
13 presidente Deise Gravina, segunda secretária Luci Pimenta de Miranda e conselheiros
14 governamentais Antônio Carlos Tavares da Silva Júnior, da Secretaria Municipal de Cultura e
15 Geciel de Almeida Martins, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro. **1-Leitura e Aprovação de**
16 **ata da assembleia de julho:** A segunda secretária Luci Pimenta de Miranda fez a leitura da ata,
17 que foi aprovada por todos. **2-Edital 2017:** A técnica do CMDCA-Rio Wânia Tavares informou
18 sobre a data de entrega de envelopes com a documentação e projeto a serem selecionados. A
19 abertura dos envelopes seria no dia 29 de agosto. Foram convidados representantes do Ministério
20 Público e Tribunal de Contas do Município. A comissão de avaliação seria composta por técnicos
21 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, da Prefeitura da
22 Cidade do Rio de Janeiro. Informou que os documentos poderiam ser autenticados em qualquer
23 órgão oficial ligado à SMASDH e que somente os técnicos do CMDCA não poderiam autenticar.
24 Ressaltou que o valor a ser pago pelas certidões dos cartórios era de R\$ 614,00 (seiscentos e
25 quatorze reais) e que estas certidões eram exigências para firmar parceria com a Prefeitura do
26 Rio de Janeiro, que seguia o Marco Regulatório das Organizações Sociais de Interesse Público.
27 Também explicou que deveria ser entregue 01 CD, com arquivo do projeto em PDF. Lembrou que
28 após a abertura dos envelopes e a publicação em Diário Oficial do Município haveria dois dias
29 para recursos à banca examinadora da documentação. **3-Deliberação nº 1.239/2017 que**
30 **modifica a Deliberação nº 1.223/2017 - Plano de Aplicação 2017 – FMADCA:** O conselheiro
31 Antônio Junior fez a leitura da Deliberação nº 1.239/2017. Após a leitura a Sr.^a Lucimar Correa, da
32 Associação São Martinho, indagou sobre a manutenção do valor para o edital de seleção pública.
33 A presidente Deise Gravina informou que o valor foi mantido conforme plano anterior. A
34 deliberação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. A seguir a Presidente Deise
35 Gravina solicitou uma salva de palmas para o Sr. Edvaldo Roberto, por seu trabalho de
36 coordenação do Grupo para a elaboração da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio
37 Aberto. Também cumprimentou e informou sobre a presença dos representantes do Ministério
38 Público, a saber: Promotor Rodrigo Medina, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das
39 Promotorias da Infância e Juventude, Promotora Allyne Giannini, vice-coordenadora do Centro de
40 Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude e Promotora Gisela Pequeno
41 Guimarães Correa, 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da
42 Capital. **4-Deliberação da Comissão Eleitoral – Processo de Escolha Sociedade Civil -**
43 **Gestão 2017/2019:** O conselheiro Geciel de Almeida Martins fez a leitura da deliberação da
44 comissão eleitoral para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil – Gestão
45 2017/2019, que foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Deise Gravina lembrou que
46 esta foi sua sexta presidência e que voltou a pedido, para auxiliar o CMDCA-Rio, em função das
47 experiências anteriores. Avaliou que na atual gestão houve muitos avanços, como a publicação
48 de dois editais públicos, o processo de organização do Conselho, que levou meses, e solicitou
49 que a próxima gestão refletisse sobre a prioridade da Cidade do Rio de Janeiro. Também
50 ponderou sobre a morosidade da SMASDH na assinatura dos convênios e o grande número de
51 documentação para as firmaturas, solicitando estratégias para maior brevidade nas assinaturas
52 dos convênios. **5-Regularidade 2017:** A Deliberação 1.237 informava sobre a suspensão do



53 registro das entidades que não apresentaram quaisquer dos documentos exigidos para
54 regularidade 2017. A Deliberação 1.238 reafirmava o prazo de até a data de 31 de outubro de
55 2017 para as entidades que apresentaram a documentação de forma incompleta regularizarem as
56 pendências documentais. As deliberações foram aprovadas por unanimidade. **6-Deliberação de**
57 **Registros e Entrega de Certificados:** A Deliberação n.º 1.236, que dispunha sobre o registro
58 das entidades foi lida e aprovada por unanimidade. Foram entregues os certificados de registro
59 àquelas entidades que tiveram sua aprovação na assembleia de julho. **7-Informes:** Seguiram-se
60 os informes sobre o Seminário dos Conselhos Tutelares, a se realizar no dia 26 de agosto de
61 2017, na Legião da Boa Vontade, em Del Castilho, e o Seminário de Automutilação e Suicídio, no
62 dia 14 de setembro de 2017, na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, de
63 08h às 13h, no auditório Antônio Carlos Amorim. A assembleia encerrou-se às 17h30m. Não
64 havendo mais a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente em exercício e segunda
65 secretária, em 14 de agosto de 2017.

66

67

68

69

70

71

72

73

Deise Gravina
Presidente em exercício do CMDCA-Rio

Luci Pimenta de Miranda
Segunda secretária